



Altera o Art. 2º da Portaria CRP19 Nº 008/2016 sobre a composição da Comissão de Orientação e Ética-COE do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

Considerando a necessidade de recompor a Comissão de Orientação e Ética conforme Portaria CRP/19 Nº 008/2016;

Considerando a decisão em Reunião de Diretoria realizada no dia 10 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Orientação e Ética – COE, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - A Comissão de Orientação e Ética – COE do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região passa a ter a seguinte composição:

§ 1 – Presidente:

Adriana de Moraes Teixeira - CRP19/2867

§ 2 – Membros titulares:

André Luiz Mandarinó Borges - CRP 19/0565

Diogo Araújo de Sousa - CRP19/2877

Nilton Ramos Inhaquite - CRP19/2131

Petruska Passos Menezes - CRP19/0636

§ 3 – Membros suplentes:


Maria Emília de Melo Bôto - CRP 19/1399


Iza Fontes Carvalho - CRP19/0565

Moema Costa Cavalcante - CRP19/2705

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2017.


Psic. Alan Santana Santos
CRP19/2076
Conselheiro Presidente


Psic. Vanessa Ramalho Ferreira Strauch
CRP 19/2339
Conselheira Secretária